



## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 254-B do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar 066, de 20 de maio de 2019, e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis

Analizando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei Complementar em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Vereador **CABO CARDOSO**  
Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**  
Membro da Comissão de Segurança Pública